## Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe



L E I № 1.066/95

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sa $\underline{\bf n}$  ciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo  $1^\circ$  - Fica denominada Rua QUITERIA RAMOS CARDOSO, a rua Projetada  $1^\circ$  14, localizada no loteamento Dona Lica, no Bairro Dona Dom.

Artigo  $2^\circ$  - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas as denominações de que trata o artigo  $1^\circ$  desta lei.

Artigo  $3^{\circ}$  - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 1995.

Baymundo Francelino Aragão Filho

Prefeito Muncipal